



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
1.ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS
Avenida Cândido de Abreu, n.º 535, Centro Cívico - Telefone: 3221-9797

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, dirigi-me à rua Eduardo Pinto da Rocha, n.º 4815, Sítio Cercado, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de Vossa Excelência, nos autos sob nº **12890-65.2009.8.16.0185**, em que é Exequente **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ** e Executado(a) **TRANSPORTES ADRIANO LTDA**, após as formalidades legais, procedi à **PENHORA** do seguinte bem:

Direitos de alienação fiduciária que o executado possui sobre o veículo Tra/C. Trator VW/19.320 CLC TT, cor branca, Placa MGR-6296, ano 2009/2009, Renavam 169423425, Chassi 9BW9J82779R941148, em contrato junto ao Banco Volkswagen S/A.

Veículo avaliado em : R\$ 75.000,00
(setenta e cinco mil e reais)

Metodologia utilizada: Tabela FIPE.

Em seguida, este bem foi depositado em mãos do(a) Sr.(a) GREGORIO JOSE ADRIANO NETO, CPF 077.657.009-95, o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa da MMª Juíza de Direito do feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2018

1. Oficial de Justiça

Fabiano de Oliveira Wrobel

2. Depositário (RG. 5165185)

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI REGISTRADO ÀS FLS. 67 DO LIVRO Nº 27 SOB Nº 492 CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8 CURITIBA, 21 / 02 / 2018

Mariana Rueda Silva
Empregada Juramentada

